

HOMOLOGAÇÕES

LEMBRETE: As empresas deverão marcar **dia e hora** para efetuar a homologação.

Quando for mais de duas rescisões no mesmo dia será marcado em dias alternados.

As empresas deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios para homologação de rescisão de contrato:

Aviso Prévio (2 vias)	CD – seguro- desemprego
Termo de rescisão (5 vias)	ASO – Atestado de Saúde ocupacional
Extrato do FGTS	Ficha Registro ou Livro
GRRC do FGTS	Guia Imposto Sindical (últimas)
Demonstrativo FGTS com o identificador para saque	Contribuição Assistencial (últimas)
	C T P S
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	

Por motivo de segurança recomendamos:

Os PAGAMENTOS de rescisão **sómente** em cheque nominal da empresa, ou depósito em conta corrente do funcionário.

As sextas-feiras pagamento em cheque somente dentro do horário bancário.

Marco/2015